ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DA VEREADORA WANIA DE CONRADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0202/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIGUELENSE AO ILMO. SR. DR. PEDRO PAULO DOS SANTOS CASTILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. **Dr. Pedro Paulo dos Santos Castilho**.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sinto me honrada ao homenagear o nobre Doutor. Qual o valor de uma vida? Dr. Pedro Paulo sabe muito bem qual o valor de salvar uma vida, pois é exatamente o que ele faz todos os dias, salvar vidas. Creio que se ele fosse indagado, certamente ele diria: "Não tem preço! Não tem preço o olhar de gratidão e as palavras de carinho que recebo no momento em que salvo uma criança, um jovem, um idoso já sem perspectiva de vida, ou um homem, ou mulher, não importa quem seja, o que importa, é que essa vida é preciosa para Deus, e para seus familiares." Sabedor disso, e unido ao juramento feito, ele dá tudo de si, sem olhar para si. E isso é o que tem feito do Hospital Luiz Gonzaga, um hospital renomado, pois abriga, esse gigante chamado Dr. Pedro Paulo, à frente da Cirurgia Geral. Um homem, um ser humano, digno de aplausos.

Por tudo isso, se faz merecedor do Título de Cidadão Miguelense.

Segue currículo em anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de Setembro de 2019.

WANIA DE CONRADO
Vereadora